



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 1****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA R2OH DIGITAL LTDA - SEI Nº 01260.2025-6**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato por sua Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 151/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, portador da Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: R2OH Digital Ltda, empresa inscrita no CNPJ o nº 13.611.772/0001-01, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 5500, sl. 335 - Saco Grande, CEP: 88.032-005, Florianópolis/SC, telefone: (48) 98805-0538, endereço eletrônico: financeiro@socialmediagov.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo Alexandro Abella**, portador do CPF nº ***.616.089-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta nos Autos do Sistema Eletrônico de Informações nº 01260.2025-6, e em observância às disposições da nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 38/2024**, decorrente da contratação direta, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 - Processo Administrativo SEI nº 04334.2024-3, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** a vigência do Contrato nº 38/2024, por mais 12 (doze) meses, com início em **13/08/2025** e encerramento em **13/08/2026**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339040.06
Plano Interno:	TIC LOCSOFT
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070453

2.2. Foi emitida, em 18/06/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000282, no valor de **R\$ 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para

atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste contratual a que faz jus na data da prorrogação, o qual está condicionado à sua aprovação pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e na 2.1., da Cláusula Segunda do Contrato em referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 38/2024 e respectivas alterações, acostados ao Processo Administrativo SEI nº 04334.2024-3.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

Rodrigo Alexandro Abella
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

01260.2025-6

0955269v4